



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde
Direção

EDITAL INTERNO Nº 07/2025

OCUPAÇÃO DE VAGAS PARA O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

O Diretor do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Regimento Geral da UFOB, na demanda encaminhada pela coordenação do colegiado do Programa de Pós Graduação em Ciências Ambientais e em decisão aprovada pelo Conselho Diretor do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde, torna público o processo de escolha para ocupação de vagas do Colegiado do Programa de Pós Graduação em Ciências Ambientais, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno.

1. Das Vagas Não Ocupadas

1.1 Categoria Docente

1.1.1 Estão disponíveis 5 vagas, sendo 3 para titular e 2 para suplente.

1.2 Categoria Técnico Administrativo em Educação (TAE)

1.2.1 Estão disponíveis 2 vagas, sendo 1 para Titular e 1 para suplente.

1.3 Categoria Discente

1.3.1 Estão disponíveis 2 vagas, sendo 1 para Titular e 1 para suplente.

2. Dos pré-requisitos

2.1 Para a categoria docente, serão aceitas inscrições de professores efetivos que são credenciados como docente permanente junto ao PPGCA;

2.2 Para a categoria TAE, serão aceitas inscrições de técnicos vinculados ao CCBS como unidade de exercício efetivo;

2.3 Para a categoria discente, serão aceitas inscrições de estudantes ativos e regularmente matriculados no curso.

2.3.1 Os discentes membros do colegiado que estão como representantes na atual gestão por mais de um ano como titular ou suplente, não poderão se candidatar a este edital.

3. Das inscrições

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período estabelecido no Anexo I deste edital.

3.2 O candidato deverá encaminhar manifestação de interesse em concorrer a representação através do formulário disponível no link <https://forms.gle/iBF2TKdJiCTXEbf58>

4. Da homologação das inscrições

4.1 A direção publicará edital de homologação de inscrições no no período estabelecido no Anexo I deste edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde
Direção

4.2 Os candidatos com inscrição indeferida poderão interpor recurso junto ao Conselho Diretor do CCBS prazo estipulado no Anexo I deste edital.

5. Do processo de escolha de membros

5.1 A eleição ocorrerá por votação eletrônica, através de formulário disponibilizado via e-mail, entre os pares elegíveis, em data estabelecida no Anexo I deste edital.

5.2 Os resultados serão divulgados conforme data estabelecida no Anexo I deste edital, sendo eleitos titulares e suplentes por ordem de quantidade de votos recebidos.

5.3 O prazo de recurso ao resultado da eleição será de um dia útil,

6. Do processo de escolha da coordenação

6.1 A eleição ocorrerá em reunião do colegiado, entre os pares elegíveis que poderá ser realizada entre os dias descritos no Anexo I deste edital;

6.2 Os resultados serão divulgados, sendo eleitos coordenador e vice coordenador por ordem de quantidade de votos recebidos.

6.3 O prazo de recurso ao resultado da eleição será de um dia útil.

7. Da homologação dos resultados

7.1 Não havendo recurso, a direção emitirá portaria dos membros eleitos, contendo o período de mandato e enviará à Reitoria o nome da nova coordenação eleita, para emissão de portaria.

8. Dos casos omissos

8.1 Os casos omissos a esse edital serão analisados pelo Conselho Diretor do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde.

Barreiras, 09 de junho 2025

Rafael da Conceição Simões
Diretor do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde
Universidade Federal do Oeste da Bahia



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde
Direção

Anexo I – Cronograma

Período de Inscrição	09 de junho de 2025 a 22 de junho de 2025
Homologação das Inscrições	23 de junho de 2025
Divulgação dos Inscritos Após Recurso	Até 29 de junho de 2025
Processo de Escolha dos Membros (Votação)	entre os dias 30 de junho e 01 de Julho de 2025
Divulgação dos Resultados das Votações	03 de julho de 2025
Divulgação dos resultados após recurso	até 07 de julho de 2025
Período para eleição da pessoa coordenadora	08 a 11 de julho de 2025
Divulgação do Resultado da Eleição da pessoa coordenadora	até o dia 14 de julho de 2025
Divulgação do Resultado após recurso	Até o dia 16 de julho de 2025
Início da nova gestão	A partir de 16 de julho de 2025